

À
Secretaria Municipal de Asssistência social.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado do sitio vista alegre, na zona rural do município, para abrigar uma unidade da cozinha comunitária, destinada a atender as demandas do fundo municipal de assistência social - FMAS.


Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, conforme abaixo:

Poder	03	Entidades Supervisionadas
Unidade Orçamentária	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJÃO
Projeto/ Atividade	08.306.0804.2291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
Brejão, em 21 de janeiro de 2026



Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.

